



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
27 / 11 / 2024

*Adirma*

**Portaria N° 981/2024**

De 27 de novembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 209 e seguintes, da Lei Complementar n° 028, de 2002,

## RESOLVE

**Art. 1°** Determinar a instauração de Sindicância destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício n°269/SMS/CAN 2024 e documento enviado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 071/2024, de 06/02/2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 27 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484618

7

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito de Canarana**

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS  
PEREIRA DE FARIA:8884484618  
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5; OU=12109895000195; OU=Presencial; OU=Certificado PF A3; CN=FABIO  
MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE.**

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 1.073/2024/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA N. 1.073/2024/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*- 4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.251.841-\*\*, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 30/11/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, em especial, a Portaria n. 1.024/2024/GAPRE, de 21 de novembro de 2024.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 28 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 1.075/2024/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA N. 1.075/2024/GAPRE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE GALERIAS E BUEIROSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **ANDRE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2\*\*\*\*\*7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. \*\*\*.524.441-\*\*, do cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR DE GALERIAS E BUEIROS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEGABU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/12/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 28 de novembro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº961/2024.**

**Portaria Nº961/2024.**

De 26 de novembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Katielli Luiz da Silva** do cargo de **Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 981/2024**

**Portaria Nº 981/2024**

De 27 de novembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 209 e seguintes, da Lei Complementar no 028, de 2002,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº269/SMS/CAN 2024 e documento enviado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 071/2024, de 06/02/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

#### **ATO**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 179/2022**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 179/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS que compõem a frota do MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE MT.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 11 de novembro de 2025, contados a partir do dia 11 de novembro de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços. Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 190,92 (cento e noventa reais e noventa e dois centavos), em virtude do reajuste de preços anual pelo IPCA.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024.

##### **EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ARCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (DIURNO/NOTURNO).

Valor: R\$ 177.167,20 (cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência do Contrato: 28 de novembro 2024 a 27 de novembro 2025.

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2024.

##### **EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DE MANEJO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - COOTRAMAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM (SEPARAÇÃO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

Valor: R\$ 169.487,40 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência do Contrato: 07 de novembro 2024 a 06 de novembro 2025.

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2024.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N° 981/2024**

De 27 de novembro de 2024

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 209 e seguintes, da Lei Complementar no 028, de 2002,

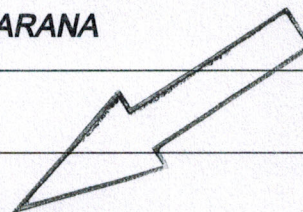
**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o ofício nº269/SMS/CAN 2024 e documento enviado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 071/2024, de 06/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Ano 13 N° 3494

Divulgação sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página 114

Publicação segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 27 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito de Canarana**

**PORTARIA N°960/2024.**

De 26 de novembro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Emailson Albuquerque dos Santos do cargo de Maestro Banda Municipal, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 21 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°961/2024.**

De 26 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Katielli Luiz da Silva do cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°962/2024.**

De 26 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Beatriz Paulina de Sousa do cargo de Assessor de Engenharia e Urbanismo, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 26 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°963/2024**

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Felipe Fabrício da Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade